

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N.º 139/2024, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Concede Medalha de Honra ao Mérito “WALTER DE BRITO GUERRA” a Senhora LEYLLA CARLA DANTAS DE SENA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi-RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, inculpada no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução N.º 061/2024 - AUTOR JÚNIOR SOUZA-MDB, aprovado na Sessão Ordinária de 27 de março de 2024, por unanimidade:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi-RN Concede Medalha de Honra ao Mérito “WALTER DE BRITO GUERRA” a Senhora LEYLLA CARLA DANTAS DE SENA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi-RN.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de abril de 2024

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - PRESIDENTE - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES - VICE-PRESIDENTE - SOLIDARIEDADE

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO - PL

ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO - MDB

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Código Identificador: 71346278

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>